RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 3764/2021

Secretaria/Órgão Gestor: EDUCAÇÃO

OSC: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MADRE ALIX DE ERECHIM

Título do Projeto/Atividade/Serviço: "Creche Madre Alix"

(X) Termo de Colaboração

(X) Termo Número: 003/2021

Aditivo

Período: Outubro a Dezembro, Ano: 2021

Metas: (X) Meta 01

Valor Repassado no período: R\$ 75.418,77 (setenta e cinco mil, quatrocentos

e dezoito reais e setenta e sete centavos)

RELATÓRIO

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, celebrou o Termo de Colaboração n.º 003/2021 com a Associação Assistencial Madre Alix de Erechim, com a finalidade a consecução de interesse público, para a realização do projeto "Creche Madre Alix", visando o atendimento de até 55 (cinquenta e cinco) crianças, matriculadas na EMEI São Cristóvão distribuídas em três turmas, Maternal II, Pré A e Pré B. O projeto visa desenvolver atividades lúdicas, brincadeiras, musicalização, interações e práticas teatrais, no turno da tarde.

Conforme Plano de Trabalho as crianças permanecem na entidade em turno integral. O horário de atendimento é das 07h e 30min às 11h e 30min, como extensão e responsabilidade pedagógica da EMEI São Cristóvão, que oferece café e o almoço. A partir das 11h e 30min às 16h e 30min, as crianças seguem sob a responsabilidade da Associação Assistencial Madre Alix de Erechim por meio dos recursos financeiros estabelecidos no Termo de Parceria firmado com a Prefeitura Municipal.

Em 2021, diante da permanência da pandemia Covid-19, o ano letivo iniciou em 08 de março de 2021, somente no formato não presencial. A partir de 29 de abril o formato de atendimento passou a ser presencial escalonado, respeitando a metragem da sala e o distanciamento previstos no Plano de Contingência aprovado

pelo COE Local. Assim, as turmas foram divididas em dois grupos, A e B. Organizando-se um grupo presencial e outro não presencial, intercalando as semanas sendo que enquanto o Grupo A realiza as atividades na Entidade (presencial) o Grupo B realiza as atividades no âmbito familiar (não presencial). Ainda, organiza-se as crianças que realizam atividades não presenciais, por opção das famílias, com assinatura de termo de responsabilidade e consentimento.

A Associação Assistencial Madre Alix de Erechim desenvolve propostas pedagógicas para serem realizadas enquanto as crianças estão na semana não presencial, complementando a carga horária.

Com o Decreto N.º 5.300, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 para o retorno às aulas presenciais no Município de Erechim, o atendimento passa a ser integral, das 07h30min às 11h30min, como extensão e responsabilidade pedagógica da EMEI São Cristóvão e das 11h30min às 16h30min, sob responsabilidade da Associação Assistencial Madre Alix, sem escalonamento e divisão das turmas em dois Grupos, A e B.

Neste contexto de retorno, permanece a opção de atendimento no formato não presencial, com envio de propostas quinzenalmente, para realização no âmbito familiar.

Em 08 de novembro de 2021, o Governo do Estado emitiu novo Decreto que reestabelece o ensino presencial obrigatório para todas as crianças/estudantes, sendo facultativo somente para atestados médicos.

A Associação encaminhou Relatório do Segundo Semestre, comprovando a realização das atividades conforme Plano de Trabalho, anexadas às fls.625 a 633.

A Associação Assistencial Madre Alix de Erechim, apresentou os comprovantes de despesas e relatórios financeiros (fls. 428 a 616).

ANÁLISE TÉCNICA

- 1) O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, repassou os valores correspondentes ao Termo de Colaboração n.º 003/2021, nas seguintes datas e valores:
 - 06/10/2021, R\$ 25.139,59 (valor referente a 8ª parcela);
 - 11/11/2021, R\$ 25.139,59 (valor referente a 9ª parcela);
 - 07/12/2021 R\$ 25.139,59 (valor referente a 10^a parcela)
- 2) A Associação Assistencial Madre Alix de Erechim realizou as atividades conforme descrição das ações e metas previstas no Plano de Trabalho, buscando a qualidade no atendimento das crianças, de forma presencial e não presencial, garantindo propostas pedagógicas diversificadas.
- 3) Conforme consta na Estimativa de Despesas e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho integrante ao Termo de Colaboração n.º 003/2021, os documentos apresentados pela Associação Assistencial Madre Alix de Erechim comprovam que as despesas realizadas condizem com o estabelecido no referido Plano e estão vinculadas à execução do Projeto apresentado.
- Considerando que a Entidade atendeu a solicitação constante nas folhas 618 e
 619, em observância a Cláusula 5 do Termo de Colaboração.
- 5) Observa-se que os valores das parcelas 1ª a 4ª, somam um total de R\$ 95.795,42 e não R\$ 97.795,42 conforme consta no Relatório página 308.
- 6) Retifica-se os valores e as ordens das parcelas constantes na página 423, que foram registradas erroneamente, mas sem alterar o valor repassado no período anterior conforme consta na página 421, sendo o correto o que segue:
- 19/07/2021, R\$ 25.139,59 (valor referente a 5ª parcela);
- 10/08/2020, R\$ 25.139,59 (valor referente a 6ª parcela);
- 06/09/2021, R\$ 25.139,59 (valor referente a 7ª parcela).

P.M Erechim-SMEd

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, e conforme manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda à fl. 623, foi possível concluir que a Associação Assistencial Madre Alix de Erechim - COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração n.º 003/2021. Dessa forma, estamos de acordo com o pagamento das despesas, aprovando a prestação de contas.

Data: 31/08/2022

ndrem Confortin IDRESSA CONFORTIN Gestora Titular do Termo de Colaboração

Vuolencia leuper VERA LUCIA LEYSER

Gestora Adjunta do Termo de Colaboração